



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

## DELIBERAÇÃO CBH-SJD n.142/14 de 21/03/2014

*Indicainvestmentosdo FEHIDRO/2014, referente ao saldo disponível, e dá outras providências.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a Deliberação CBH-SJD n.136/2013 de 02 de dezembro de 2013 - Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2014 e dá outras providências.

**Considerando** a Deliberação CBH-SJD n.137/2013 de 02 de dezembro de 2013 - Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2014;

**Considerando** que foi dada ampla divulgação as Deliberação CBH-SJD n.136/2013 en.137/2013 e que a Secretaria Executiva, assim como a Coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação – CTPLA estiveram à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-SJD;

**Considerando** que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme critérios definidos e que os empreendimentos em condições de candidatar-se aos recursos do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com a Deliberação acima referida, resultando em proposta de hierarquização aprovada no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação - CTPLA;

**Considerando** que a disponibilidade de recursos para indicações ao FEHIDRO é de 2,87% do montante dos recursos, o que resultou em R\$2.286.709,66 (dois milhões e duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o disponibilizado para o CBH-SJD, através dos Critérios estabelecidos na Deliberação COFEHIDRO 145/2014, e que o saldo disponível para a segunda chamada é de R\$515.126,59 (quinhentos e quinze mil e cento e vinte seis reais e cinquenta e nove centavos), exercício 2014;

**Considerando** que em seu **Artigo 8º** - Fica estabelecido para o ano de 2014, respeitando-se o valor definido pelo CRH, que o montante de recursos disponíveis atenderá as demandas do CBH-SJD, conforme segue:

I. 25% (vinte e cinco por cento) para atendimento das solicitações enquadradas como “Demanda Induzida”, para ações prioritárias e de caráter estratégico de abrangência e/ou relevância regional, conforme previsto no Plano de Bacia do CBH-SJD.

II. 75% (setenta e cinco por cento) para atendimento das solicitações enquadradas nas seguintes categorias:

a) PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - 30% (trinta por cento) do valor destinado ao CBH-SJD.

b) PROGRAMA: ESTUDOS E PROJETOS - 30% (trinta por cento) do valor destinado ao CBH-SJD.

c) PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS - 30% (trinta por cento) do valor destinado ao CBH-SJD.

d) PROGRAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL – 10% (dez por cento) do valor destinado ao CBH-SJD.

### DELIBERA:

**Artigo 1º** - Os recursos do FEHIDRO/2014, saldo disponível, para o CBH-SJD serão distribuídos na forma priorizada no Anexo – “Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2014” com a distribuição dos valores de cada empreendimento.

**Artigo 2º** - A habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.

**Artigo 3º** - As solicitações ficam **indicadas para o recebimento dos recursos do FEHIDRO**, obedecidas às exigências constantes desta deliberação e do Manual de Procedimentos Operacionais, por ordem de prioridade dentro de cada Programa (numerados de I a V) e discriminado conforme o **tomador** (T), o **empreendimento** (E), o **valor global do empreendimento** (VG), a **contrapartida oferecida** (CP) e os



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

recursos a receber nas modalidades de **fundo perdido** (FP) e/ou **financiamento** (FI), na seguinte seqüência:

## **I - PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

- (a) **P.M. de Santa Fé do Sul (T)**, Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (E), R\$ 77.200,00 (VG), R\$ 15.440,00 (CP), R\$ 61.760,00 (FP).

## **III – PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS**

- (a) **P.M. de P.M. de São Francisco(T)**, Implantação de Galeria de Águas Pluviais – Sub-bacia "B" Trechos 08 a 11 (E), R\$ 264.368,76 (VG), R\$ 26.701,24 (CP) e R\$ 237.667,52 (FP).
- (b) **P.M. de Suzanópolis (T)**, Implantação do Sistema de Galeria de Águas Pluviais (E), R\$ 224.223,71 (VG), R\$ 24.664,61 (CP) e R\$ 199.559,10 (FP).

**Artigo 4º** - O Presidente do CBH-SJD poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador e indicar ad referendum do Plenário, aquele ou aqueles logo a seguir quando ocorrer pedido justificando o desinteresse ao recurso ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras.

**Artigo 5º** – Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverá ser disponibilizado.

**Parágrafo 1** – O produto final dos estudos e relatórios deverá ser protocolado junto a Secretaria Executiva, podendo ser em meio digital e/ou impresso.

**Parágrafo 2** - Os tomadores de recurso deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentar os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-SJD.

**Artigo 6º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

## TABELA DE PONTUAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES FEHIDRO / 2014

### I – PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contrapartida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	Pontuação Total
Lei 9034/94								
1	Fundo perdido	P.M. de Santa Fé do Sul	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	Santa Fé do Sul	61.760,00	15.440,00	77.200,00	45

### III – PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contrapartida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	Pontuação Total
Lei 9034/94								
3	Fundo perdido	P.M. de São Francisco	Implantação de Galeria de Águas Pluviais – Sub-bacia "B" Trechos 08 a 11	São Francisco	237.667,52	26.701,24	264.368,76	34
3	Fundo perdido	P.M. de Suzanópolis	Implantação do Sistema de Galeria de Águas Pluviais	Suzanópolis	199.559,10	24.664,61	224.223,71	29

Quinta-feira, 14 de agosto de 2014 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 124 (151) – 81